

PORTARIA Nº. 0854/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4237/2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o artigo 9º da Portaria nº0840/2019S/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27567 no dia 14 de agosto de 2019, que concedeu ao Servidor Público Willyan Luís Almeida dos Santos, matrícula 100943, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4237/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de agosto 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd007d53

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar